

PORTARIA Nº 076/2019 de 25 de setembro de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 068/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 089/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **WANDELY DUTRA MILITÃO DE ASSUNÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos cargos efetivos de Professor da Educação Básica II – AF – Símbolo “F” e Professor da Educação Básica 1 – AI - Símbolo “B”, portadora do CPF nº. 546.811.706-15, residente e domiciliada na Rua Hayda de Souza, nº. 135, Bairro Santos Prates - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.


Ari Jório
Diretor-Presidente

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em _____</p> <p style="text-align: center;"> ARI JÓRIO Diretor-Presidente CPF: 459.167.056-20 - Decreto nº. 021/2017</p>
